



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - JEQUITINHONHA

SUPRAM
JEQ.

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação:

Requerente : PEIXE ENERGIA S/A - PCH Sumidouro

Processo nº : 03259 / 2008

Responsável técnico : Marcus Vinicius Cristelli Moura

CREA : MG-86856/D

Enquadramento DN 07/02 : Art. 2º, Inciso VII, Item b

2) Uso das obras:

Finalidade : Geração de energia

Descrição : O processo 03259/2008, refere - se a um aproveitamento hidrelétrico, nas coordenadas 19°07'00"; 43°24'00", no município de Conceição do Mato Dentro, MG.

Caracterização da intervenção :

Município : Conceição do Mato Dentro

Tipo de intervenção : Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico

Curso d'água : RIO SANTO ANTÔNIO

Bacia hidrográfica do rio estadual : RIO SANTO ANTÔNIO

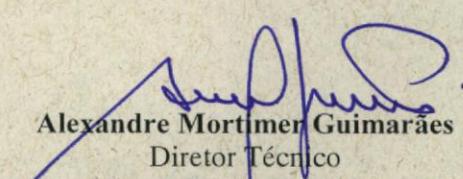
Bacia hidrográfica do rio federal : RIO DOCE

3) Parecer Técnico :

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99 encaminhamos este parecer a Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da Supram é favorável ao deferimento do processo de revisão de outorga de uso das águas, com condicionante, para o prazo de validade coincidente ao ato de autorização expedido pela ANEEL não excedendo ao limite de 35 (trinta e cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Diamantina, 09 de Agosto de 2010.


Alexandre Mortimer Guimarães
Diretor Técnico

Superintendência Regional de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SUPRAM Jequitinhonha

Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
Avenida da Saudade, nº 335 - Centro - Diamantina - MG
39.100-000 - (38)3531- 2650